



Indicação Nº 1176/2025

Súmula: "Solicito informações do Executivo, se consta no cronograma de obras da municipalidade a construção de um novo espaço, ou se está previsto o remanejamento do Centro de Referência da Mulher para um espaço maior. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a que informe se se consta no cronograma de obras da municipalidade a construção de um novo espaço, ou se está previsto o remanejamento do Centro de Referência da Mulher para um espaço maior.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

A presente propositura é de extrema relevância, tendo em vista que a ampliação do centro de referência da mulher trará mais eficiência para o público feminino de nosso município, reduzindo a fila de espera e melhorando o acesso a exames e tratamentos de saúde.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, Solicito informações do Executivo, se consta no cronograma de obras da municipalidade a construção de um novo espaço, ou se está previsto o remanejamento do Centro de Referência da Mulher para um espaço maior, para que possamos trazer melhorias ao sistema de saúde de nossa cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 07 de março de 2025.



Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente

Indicação Nº 1176/2025 - Documento assinado digitalmente em 07/03/2025. PROTOCOLO 4212/2025 - 07/03/2025 16:03 - . Para ver o arquivo original acesse
Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCO SIABE. camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar
Para conferência, acesse o site <https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferencia-da-documentacao> ou o código JRR6270S.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UN09EV48383CV72B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UN09-EV48-383C-V72B





Assinaturas do documento



"Documento Inicial"

Código para verificação: **JRR627OS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 04/09/2025 às 10:59:19 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038804/2025** e o código **JRR627OS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de maio de 2026

Ofício S.G. nº 6040/2026

Assunto: Resposta da indicação 1176/2025 - Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha).

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar informações acerca da existência, no município de Itapevi, de uma Secretaria Municipal da Mulher.

O município dispõe de uma rede de proteção composta por serviços especializados, dentre os quais se destacam o **Espaço Marias – Casa da Mulher**, voltado a assistência à saúde, acolhimento e atendimento de mulheres em situação de violência, localizada na Rua Helena Abreu da Silva, 33 – Vila Nova Itapevi; o **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)**, responsável pelo acompanhamento psicossocial e orientação às pessoas e famílias que tiveram seus direitos violados, localizado Rua Brasília de Abreu Alves, 65 – Nova Itapevi; a **Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)**, que oferece atendimento humanizado, incluindo salas de escuta especializada para mulheres e salas temáticas infantis para as crianças e jovens acolhidos, localizado na Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, 890 – Jardim Santa Rita; e o **Conselho Tutelar**, órgão permanente encarregado de zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes, atuando no recebimento de denúncias, aplicação de medidas de proteção e encaminhamento dos casos aos serviços competentes, localizado na Rua Francisca Teixeira de Carvalho, 350 – Vila Nova.

Além da estrutura de atendimento, o município conta com legislação específica que institui programas de proteção às vítimas sendo essas leis (Lei Municipal **3.361/2024** que Institui o Programa de Atenção à Violência contra a Mulher, focado na

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

proteção, compilação de dados estatísticos de agressões e na formulação de políticas públicas de inclusão social, Lei Ordinária **3.066/2022** Autoriza expressamente o Poder Executivo a fornecer acompanhamento psicológico focado em mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência física, moral e sexual no município, Decreto Municipal **5.671/2021** Organiza o sistema de garantias e regulamenta o espaço e os protocolos destinados à **escuta especializada** de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência), prevê o acompanhamento psicológico de mulheres, crianças e adolescentes em situação de violência e estabelece políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência e à garantia dos direitos humanos. Complementam essa rede de proteção canais de apoio e denúncia, como a Guardiã Maria da Penha, a Procuradoria da Mulher e a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180), assegurando o acesso da população aos serviços especializados e aos mecanismos de proteção disponíveis.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6040 de 2026 - Ver. Tininha -Defesa das mulheres"

Código para verificação:**2E16ZBL2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/07/2026 às 11:11:09 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038804/2025** e o código **2E16ZBL2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.